DECRETO Nº 1203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Administração e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73.296,62 (setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01203 / 2010 - 17/12/2010

DATA 21/12/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	02	00265	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	51.296,62
					TOTAL	73.296,62

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	73.296,62	0,00	0,00	0,00	73.296,62

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	55.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00236	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.296,62
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00262	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00263	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	3.000,00
					TOTAL	73.296,62